

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

I – INFORMAÇÕES GERAIS

Processo Administrativo nº 396/2025

Unidade Requisitante: Setor de Recursos Humanos

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação - visando auxiliar a elaboração do Termo de Referência.

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO

DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE APRESENTADA:

A autarquia enfrenta consideráveis dificuldades na gestão e controle manuais dos empréstimos consignados concedidos aos seus, aproximadamente, 1.300 segurados (entre aposentados e pensionistas). O processo atual, baseado em métodos manuais, acarreta uma série de desafios operacionais e riscos significativos.

A principal limitação reside no quadro pessoal reduzido do IPSJBV. Essa escassez de recursos humanos impacta diretamente a qualidade e o controle na emissão das cartas para autorização de empréstimos consignados. Com poucos funcionários dedicados a uma tarefa que exige precisão e rigor, a capacidade de conferência e verificação é comprometida – e o tempo de emissão tende a ser moroso, prejudicando os próprios segurados.

Consequentemente, essa situação maximiza os riscos de erros e fraudes no processo. Erros podem ocorrer na digitação de valores, na identificação de segurados, na aplicação das regras de consignação ou até mesmo no cálculo da margem consignável pelos parâmetros legais.

Além disso, a falta de um sistema robusto de controle manual torna o processo mais vulnerável a tentativas de fraude, seja por meio de documentação adulterada ou manipulação de informações, o que pode gerar prejuízos financeiros e comprometer a segurança dos dados dos segurados e das instituições financeiras.

A ausência de uma ferramenta automatizada e integrada dificulta a rastreabilidade das operações e a identificação rápida de inconsistências, sobrecarregando ainda mais a equipe existente e desviando-a de outras funções essenciais.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade de otimizar e automatizar os processos relacionados à gestão de margem consignável e consignações facultativas em folha de pagamento é essencial para garantir a eficiência administrativa e o controle rigoroso sobre as finanças dos



colaboradores. A contratação de um *software* específico para este fim é justificada por uma série de fatores, conforme já explanado no Documento de Formalização da Demanda:

- **Precisão e redução de erros:** a gestão manual desses processos aumenta significativamente o risco de erros, como cálculos incorretos de margem consignável, descontos indevidos ou concessões além do permitido por lei. Um *software* especializado assegura que esses processos sejam realizados com precisão, evitando prejuízos tanto para a autarquia quanto para os colaboradores.
- **Conformidade legal:** a legislação referente à margem consignável e às consignações facultativas é complexa. O uso de um *software* dedicado facilita a adequação às normas, realizando os cálculos e operações de acordo com os limites estabelecidos pela legislação, mitigando riscos.
- **Agilidade no processamento:** a automação proporcionada por um sistema de gerenciamento de consignações permite a realização de operações em tempo real, como a atualização de margens disponíveis, consultas a históricos de consignações e autorização de novos descontos. Isso reduz consideravelmente o tempo de resposta, melhorando a eficiência operacional.
- **Segurança e transparência:** o *software* deve oferecer um ambiente seguro para o armazenamento e processamento de dados financeiros sensíveis, garantindo a confidencialidade das informações dos colaboradores, facilitando auditorias e a fiscalização interna e externa.
- **Relatórios gerenciais:** a ferramenta deve possibilitar a geração de relatórios detalhados sobre a situação das consignações e a margem consignável, auxiliando na tomada de decisões. Com dados confiáveis e acessíveis, a Administração Pública pode monitorar o impacto das consignações nas finanças dos segurados.
- **Satisfação da massa de segurados:** um sistema que permita maior controle e clareza nas consignações melhora a experiência dos segurados, que terão mais segurança ao acessar suas informações e ao realizar operações de crédito consignado.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

Referida contratação não estava prevista quando da elaboração do Plano de Contratações Anual 2025. Contudo, a necessidade de modernização e aprimoramento dos processos de gestão de consignações emergiu ao longo do exercício devido à identificação de falhas potenciais e à busca por maior eficiência e transparência nas operações financeiras.

Nesse sentido, ainda que não prevista, a contratação está alinhada com os objetivos estratégicos do IPSJBV, que incluem a otimização dos recursos públicos, a modernização dos processos administrativos e o aumento da satisfação e segurança dos segurados.

A decisão de proceder com a contratação justifica-se pelo interesse público em implementar soluções que fortaleçam a capacidade administrativa sem onerar os cofres



municipais. Dessa forma, a ação reflete o compromisso da gestão em promover melhorias contínuas, mesmo fora do planejamento inicial, sempre que identificado um benefício claro para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO:

Considerando a contratação de um *software* de gerenciamento, torna-se imprevisível a delimitação do número exato de operações que serão realizadas no sistema. Isso ocorre porque a utilização dependerá da demanda variável dos segurados. Logo, será realizada a contratação da empresa pelo período inicial de 60 (sessenta) meses.

Considerando a natureza de prestação de serviço continuado, o serviço poderá ser contratado pelo período de 05 (cinco) anos, com a possibilidade de prorrogação por igual período, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

III - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada diante das necessidades reais desta autarquia de previdência, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, elegeu-se o licenciamento de uso de *software* adequado como opção mais adequada ao interesse público.

Acerca da precificação, entende-se como dispensável no caso concreto, isso porque a contratação ocorrerá **sem ônus financeiro ao ente público**, sendo de interesse legítimo da empresa contratada a pactuação de valores diretamente com as instituições financeiras interessadas.

A contratação direta através de dispensa de licitação sem ônus financeiro ao ente público se refere à modalidade tradicionalmente adotada por diversos órgãos públicos através de breve pesquisa realizada junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

Prefeitura Municipal de Imbé:

<https://pncp.gov.br/app/editais/90256652000184/2025/173>

Município de Bento Gonçalves:

<https://pncp.gov.br/app/editais/87849923000109/2025/185>

Município de Osório:

<https://pncp.gov.br/app/editais/88814181000130/2025/264>

Município de Diamantina:



<https://pncp.gov.br/app/editais/17754136000190/2025/88>

Município de Itapetininga:

<https://pncp.gov.br/app/editais/46634291000170/2025/303>

IV – ALTERNATIVAS POSSÍVEIS:

Com base no Documento de Formalização da Demanda e após realizado o levantamento de mercado acerca da necessidade de que trata este estudo, constataram-se como alternativas possíveis à Administração Pública:

- a) Execução direta da gestão de empréstimos consignados em folha de pagamento de forma manual ou através de planilhas por parte do Setor de Recursos Humanos;
- b) Elaboração de *software* próprio por parte do ente público;
- c) Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de *softwares* para criação personalizada ao IPSJBV;
- d) Licenciamento de uso de *software* - serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de *software* digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento – **sem ônus financeiro ao IPSJBV.**

Diante das alternativas levantadas, passa-se agora ao estudo minucioso da viabilidade de cada possibilidade.

a) Execução direta da gestão de empréstimos consignados em folha de pagamento de forma manual ou através de planilhas por parte do Setor de Recursos Humanos:

Sendo o modelo atualmente adotado pelo IPSJBV, é considerada inviável devido a uma série de deficiências intrínsecas que comprometem a eficiência, segurança e conformidade da operação.

O tratamento manual de dados e o uso de planilhas aumentam exponencialmente a probabilidade de erros. Equívocos na digitação de valores, no cálculo de parcelas ou na identificação de margens consignáveis podem gerar sérios problemas, como descontos incorretos na folha, pagamentos a menor ou a maior, e até mesmo fraudes. Além disso, sistemas manuais ou baseados em planilhas carecem de trilhas de auditoria robustas.

A gestão manual é intrinsecamente lenta. O processamento de novas concessões requer um tempo significativo, impactando a agilidade dos processos e a capacidade de resposta do Setor de Recursos Humanos. Em um cenário de grande volume de operações, a sobrecarga de trabalho do setor se torna problemática, comprometendo outras atividades essenciais do IPSJBV.

b) Elaboração de *software* próprio por parte do ente público:

O principal e mais crítico fator de inviabilidade é a confirmação de que a autarquia não possui profissionais técnicos com as qualificações necessárias em seu quadro pessoal



Rua Senador Saraiva, 136, Centro – 13.870-020 – São João da Boa Vista – SP

(19) 3633-6268 / 3631-5541

para desenvolver, testar, implementar e manter um *software* complexo. O desenvolvimento de um sistema de gestão de empréstimos consignados exige, em tese, uma equipe multidisciplinar.

Além disso, um *software* não é um produto estático. A legislação de consignados e as tecnologias evoluem constantemente, exigindo **manutenção, atualizações e novas funcionalidades** contínuas. Sem uma equipe técnica dedicada e qualificada, a autarquia não teria capacidade de suportar essas demandas, tornando o *software* obsoleto e inútil em pouco tempo.

A ausência de estrutura adequada poderia, ainda, incorrer em riscos de incidentes de segurança da informação.

c) Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de *softwares* para criação personalizada ao IPSJBV:

Mesmo que a autarquia considerasse a contratação de profissionais por tempo determinado ou a terceirização pontual de serviços para o desenvolvimento, essa abordagem geraria **custos e ineficiência**.

Profissionais de TI com as qualificações necessárias possuem salários elevados no mercado, o que impactaria significativamente o orçamento da autarquia, sem garantia de continuidade ou manutenção após o projeto.

Além disso, projetos de desenvolvimento de *software* sob medida são, por natureza, demorados e sujeitos a atrasos. Outro ponto a ser considerado é que um *software* desenvolvido sob medida, que ainda não foi testado e validado em larga escala, apresenta um **risco maior de inconformidades e falhas** nos estágios iniciais de uso.

d) Licenciamento de uso de *software* - serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de *software* digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento – sem ônus financeiro ao IPSJBV:

Esta alternativa se alinha perfeitamente com os desafios e limitações identificados, oferecendo uma série de vantagens:

- **Ausência de Custo Direto:** a principal vantagem e fator decisivo é a **isenção de qualquer ônus financeiro direto** para a autarquia. A aquisição de uma ferramenta essencial sem comprometer o orçamento público representa um benefício incomparável.
- **Expertise:** diferentemente do desenvolvimento próprio ou personalizado, o licenciamento de uso de *software* implica na utilização de um sistema já existente, testado e validado no mercado. Isso significa que a solução já foi aprimorada em diversas implementações, possui funcionalidades consolidadas e está em conformidade com a legislação vigente, minimizando riscos de falhas e inconsistências.



- **Eficiência:** a aquisição de um *software* pronto reduz drasticamente o tempo de implantação. Os serviços agregados de **implantação e migração de dados** garantem que o sistema esteja operacional em um curto espaço de tempo, permitindo que o IPSJBV comece a usufruir dos benefícios da automação de forma ágil, sem os longos cronogramas e riscos de atraso inerentes ao desenvolvimento.
- **Suporte técnico e manutenção contínua:** a inclusão de **suporte técnico operacional e manutenção de *software*** garante que o IPSJBV terá o apoio necessário para o uso diário do sistema e para a resolução de eventuais problemas. Além disso, a manutenção contínua assegura que o *software* será atualizado para atender a novas legislações, regulamentações e demandas tecnológicas, sem a necessidade de o IPSJBV ter uma equipe interna de TI para essa finalidade.

Em linhas gerais o licenciamento de uso de *software* sem ônus financeiro ao ente público é a **solução mais viável, segura, econômica e eficiente**. Ela permite que a autarquia modernize a gestão de empréstimos consignados, garanta a conformidade legal e operacional, e otimize seus recursos, beneficiando tanto os servidores quanto a administração pública.

V – REQUISITOS MÍNIMOS DA CONTRATAÇÃO:

O *software* a ser licenciado deverá oferecer, no mínimo:

- **Controle da margem consignada:** uma vez disponibilizada a margem do segurado no sistema, o mesmo fará o controle para que não sejam feitos lançamentos superiores à margem cadastrada. O sistema deverá disponibilizar tela para consulta de margem, sendo que para os responsáveis do IPSJBV constarão também telas para consulta dos históricos de margem e lançamentos. O cálculo da margem consignável deverá respeitar as normas estabelecidas pelo ente público.
- **Controle das averbações em folha:** o sistema deverá ser acessado via *internet* para lançamento diretamente na folha de pagamento. O sistema deverá permitir lançamentos de, no mínimo, empréstimos. Para empréstimos consignados, o sistema deverá disponibilizar a possibilidade de refinanciamentos e portabilidade.
- **Integração com sistema de folha:** a integração deverá ser realizada por meio de arquivos de texto (.txt) em, no mínimo, três *layouts*: integração de margem consignada, geração de descontos do mês e confirmação dos descontos.
- **Relatórios:** o sistema deverá disponibilizar relatórios para controle e conferência das consignações geradas – em formato PDF, .txt ou excel.
- **Controle de avisos:** o sistema deverá possibilitar o envio de avisos a todas as instituições financeiras (ou para específica).
- **Bloqueios:** o sistema deve possibilitar aos administradores do IPSJBV o bloqueio de acesso a usuários, operações integrais ou parciais de consignatárias. Segurados sem margem consignável devem sofrer bloqueio ou serem impossibilitados de realizar empréstimo.



- **Segurança:** o controle de acesso ao sistema deve ser por senha criptografada.
- **Transparência:** deve ser disponibilizado ao segurado informações sobre consulta de margem, histórico de descontos e realização de simulações.

VI – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Como se trata de contratação sem ônus financeiro, não se vislumbra necessidade de parcelamento ou pagamento do objeto.

VII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não há previsão de possíveis impactos ambientais durante a execução do objeto. Entretanto, importante ressaltar que a empresa CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade baseados nos princípios de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIII – SUBCONTRATAÇÃO:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual devido à sua natureza.

IX – GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

X - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não foi identificada vantajosidade à Administração em realizar contratações correlatas, considerando-se que uma única empresa será capaz de atender os requisitos do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

XI – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Licenciamento de uso de *software* - serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de *software* digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento.



Essa solução visa garantir uma operação eficiente, segura e transparente dos processos de consignação, atendendo plenamente às necessidades da administração municipal e dos servidores.

O *software* deve incluir funcionalidades essenciais, como o controle automatizado da margem consignável, assegurando que os limites legais sejam respeitados, e o controle das averbações realizadas em folha de pagamento, eliminando inconsistências e erros manuais.

Além disso, a solução deve proporcionar integração com o sistema de folha de pagamento, facilitando a importação e exportação de dados e assegurando um fluxo de trabalho contínuo.

O *software* também deve oferecer relatórios detalhados e arquivos específicos para conciliação contábil e financeira, fundamentais para auditorias e controle interno, bem como sistema de controle de avisos e bloqueios automáticos para garantir conformidade perante normas regulatórias.

A segurança da informação é uma prioridade, sendo que a solução deve contemplar um sistema de proteção robusto, em conformidade com a legislação de proteção de dados, para manter a confidencialidade e integridade das informações. Além disso, um portal do servidor permite que os servidores acessem de forma intuitiva suas informações de consignações, margens disponíveis e histórico de transações, promovendo transparência e autonomia.

Em termos de manutenção e assistência técnica, a solução deve incluir suporte técnico operacional contínuo, atendimento para resolução de problemas e esclarecimento de dúvidas. Deverão ser realizadas atualizações e manutenções preventivas periódicas para garantir o desempenho otimizado do *software* e a conformidade com mudanças normativas.

Cumpridos tais requisitos, a administração pública contará com uma ferramenta completa, segura e moderna para a gestão das consignações em folha de pagamento.

XII – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação do serviço de *software* para a gestão de margem consignável e de consignações em folha de pagamento busca alcançar resultados significativos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros do IPSJBV.

Em termos de **economicidade**, a implementação de um *software* especializado possibilita a automatização de processos que, de outra forma, demandariam um esforço manual considerável por parte da equipe. Essa automação reduz a incidência de erros humanos, evita retrabalhos e diminui o tempo de processamento das consignações, resultando em um uso mais eficiente do tempo dos servidores e na consequente liberação de recursos humanos para outras tarefas administrativas essenciais.



Além disso, a capacidade do *software* de gerar **relatórios detalhados** e arquivos para conciliação facilita a auditoria interna e o controle financeiro, reforçando a **transparência e a confiança nos processos**.

No que se refere ao aproveitamento dos recursos humanos, a adoção dessa tecnologia diminui a carga de trabalho manual e repetitivo do Setor de Recursos Humanos. Isso libera os servidores para desempenhar funções mais estratégicas e de maior valor agregado.

Portanto, os resultados esperados incluem uma **gestão mais ágil, transparente e eficiente dos processos de consignação, a redução de custos operacionais e o melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis**, resultando em uma administração pública mais eficaz e voltada ao interesse público.

XIII - PROVIDÊNCIA A SEREM ADOTADAS:

Após a realização e aprovação deste Estudo Técnico Preliminar, o presente processo administrativo será encaminhado para as diligências necessárias, tais como: análise de riscos, elaboração de Termo de Referência, análise jurídica, autorização pela autoridade competente, expedição de minuta contratual, designação de Gestor e Fiscal do contrato, publicidade junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), imprensa oficial e site institucional, entre outras medidas que se fizerem necessárias ao bom andamento do processo.

Especificações referentes à fiscalização da contratação constarão pormenorizadas nas etapas subsequentes.

XIV - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Conclui-se, em consonância com o presente Estudo Técnico Preliminar, pela viabilidade da contratação direta por dispensa, com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de licenciamento de uso de *software* - serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de *software* digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento, **desde que ocorra sem ônus financeiro ao IPSJBV**.

São João da Boa Vista, 15 de julho de 2025.



Estudo Técnico Preliminar elaborado por:

EDNÉIA RIDOLFI
Diretora Administrativa/Financeira

Estudo Técnico Preliminar aprovado por:

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FEA8-1BC1-8AB4-46E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 15/07/2025 14:18:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 15/07/2025 14:54:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/FEA8-1BC1-8AB4-46E3>